

1) O Prêmio Jornalístico “ASI/SCHAEFFLER de Direitos Humanos” foi instituído em 2001 pela Associação Sorocabana de Imprensa.

2) Ele foi inspirado no Prêmio Jornalístico “Vladimir Herzog” – de Anistia e Direitos Humanos criado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo para reverenciar a memória do jornalista Vladimir Herzog, preso, torturado e morto nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo, no dia 25 de outubro de 1975.

3) O 17º Prêmio Jornalístico “ASI/SCHAEFFLER de Direitos Humanos” premiará as melhores matérias nas áreas de Jornalismo Impresso e Eletrônico, Radiojornalismo, Telejornalismo, Fotojornalismo e Reportagem Cinematográfica, sendo que todas devem versar sobre a promoção dos direitos humanos e sociais. Os trabalhos devem ter sido, comprovadamente, publicados ou apresentados ao público no período de 30 de setembro de 2016 até 29 de setembro de 2017.

4) Somente poderão participar jornalistas, radialistas e estudantes de Jornalismo.

5) Não poderão participar diretores da ASI e membros da Comissão de Contas e respectivos suplentes.

6) Os autores, comprovando o atendimento do previsto no item “4”, poderão participar com apenas **01 (um) trabalho por pessoa**. O material deverá ser entregue em 03 (três) vias, acompanhadas das respectivas fichas de inscrição, como segue:

a) Jornalismo Impresso: Publicação original mais 02 (duas) cópias - **Jornalismo Eletrônico:** Publicação em três vias, com nome do site e data, acompanhada de declaração do editor;

b) Fotojornalismo: Publicação original mais 02 (duas) cópias;

c) Radiojornalismo: CD mais 02 (duas) cópias nos formatos mp3 ou wav;

d) Telejornalismo: DVD mais 02 (duas) cópias no formato avi;

e) Reportagem Cinematográfica: DVD mais 02 (duas) cópias no formato avi.

6.1) A **Categoria Estudante** irá premiar os melhores trabalhos veiculados nas mídias próprias das universidades com curso de Jornalismo ou em veículos de comunicação e que sejam de autoria dos alunos participantes dos programas de estágio desenvolvidos por essas empresas. A Categoria Estudante abrangerá todas as mídias (impresso, eletrônico, digital). O prazo de publicação ou apresentação do material é o mesmo das demais categorias, assim como as condições de participação dos concorrentes previstas no item 6 e demais deste regulamento.

6.2) Nas categorias Impresso, Radiojornalismo e Telejornalismo podem concorrer séries de reportagens e os três finalistas escolhidos, no caso do **Telejornalismo**, comprometem-se a disponibilizar para a organização do

Prêmio - em tempo hábil - uma versão editada do material com até 5 minutos de duração para exibição na cerimônia de premiação.

7) Em todas as categorias só poderão concorrer trabalhos que não tenham sido produzidos originalmente para campanhas políticas.

8) Os trabalhos que não obedecerem às exigências do Regulamento serão recusados.

9) Os trabalhos deverão ser inscritos no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2017, das 14h às 17h30, na Rua Braz Laino, 305, Jd. Emília – CEP 18031-030 – Sorocaba – SP.

10) Os valores das inscrições são os seguintes:

a) gratuitas para sócios há pelo menos 06 (seis) meses da data de inscrição do trabalho e que estejam adimplentes com a entidade;

b) estudantes – R\$ 25,00;

c) não sócios – R\$ 50,00

O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição.

11) As tarefas de organização e julgamento do 16º Prêmio Jornalístico “ASI/SCHAEFFLER de Direitos Humanos”, são atribuídas à Diretoria da ASI.

12) Os critérios gerais para premiação devem obedecer ao princípio de estímulo à produção jornalística de interesse social e de defesa dos direitos humanos e cidadania.

13) Os trabalhos inscritos, premiados ou não, não serão devolvidos aos autores.

14) A cerimônia de entrega do 17º Prêmio Jornalístico “ASI/SCHAEFFLER de Direitos Humanos” será realizada em novembro, em data que será informada posteriormente, às 19h30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2.945.

15) Os vencedores em cada categoria receberão um troféu e/ou diploma e um prêmio em dinheiro, a saber:

3º lugar – R\$ 800,00

2º lugar – R\$ 1.200,00

1º lugar – R\$ 2.000,00, na seguinte conformidade:

a) Jornalismo Impresso e Eletrônico: Troféu “Vitor Cioffi de Luca”;

b) Fotojornalismo: Troféu “Álvaro Zalla”;

c) Radiojornalismo: Troféu “Ulderico Amêndola”;

d) Telejornalismo: Troféu “Marcos César”;

e) Reportagem Cinematográfica: Troféu “Freitas Júnior”;

f) Estudante: Troféu “Paulo Fleury”.

16) Será concedido um prêmio especial, dentre os trabalhos vencedores de cada categoria estipulada no item anterior, denominado Prêmio “Tim Lopes”.

17) Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ASI.